

COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Gervino Gonçalves
PL 88/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que *“Institui o ‘Dia do Psicanalista, a ser comemorado anualmente em 06 de maio com a realização de homenagem aos mesmos nesta Casa de Leis e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/06).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende homenagear os profissionais ligados à área de psicanálise. Tal iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, a qual elevou os valores sociais do trabalho como um dos fundamentos do nosso país, conforme se extrai do seu art. 1º, inciso IV, *in verbis*:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos”:

*...
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;”*

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 8 de abril de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro- Relator